

**2ª Retificação do Edital – 13/01/2026**

O Reitor da Universidade de Vassouras torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo de INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR DE OUTROS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE PARA O CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE VASSOURAS 2026.1, para ingresso no curso de graduação em Medicina da Universidade de Vassouras, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

**ONDE SE LÊ:****5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

- 5.1 Após a inscrição pelo site, descrita no item 3 e seguintes, o(a) candidato(a) deverá enviar, via sistema, em formato PDF, durante o período previsto no ANEXO 1 – Calendário, todos os documentos comprobatórios constantes dos itens 5.3 e 5.4, conforme o caso.
- 5.2 Após finalizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória da inscrição” para fazer o upload dos documentos necessários para análise.
- 5.3 Os candidatos deverão enviar, via sistema, os seguintes documentos, em formato PDF:
  - a) Carteira de identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
  - c) Título de Eleitor\*;
  - d) Comprovante de residência atualizado;
  - e) Certificado Militar (se aplicável);
  - f) Certidão de Nascimento / Casamento;
  - g) Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituição devidamente credenciada pelo MEC, conforme legislação pertinente (fotocópia da frente e do verso do documento);
  - h) Histórico Escolar oficial do Curso Superior de Graduação;
  - i) Ementas das disciplinas cursadas;
  - j) Declaração ou Portaria de Autorização ou Reconhecimento do Curso.
- 5.4 Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, um por cada item, no sistema.
- 5.5 No caso de arquivos muito grandes (tamanho maior do que o limite informado na tela do sistema), o(a) candidato(a) poderá dividir o documento em vários arquivos menores e enviá-los por partes.
- 5.6 Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso ao resultado individual da análise da documentação comprobatória da inscrição (item 5.3) na tela de envio de documentos, no sistema.
- 5.7 **Os documentos enviados serão analisados em um prazo de até 10 (dez) dias úteis após o envio, pelo(a) candidato(a), no sistema.**
- 5.8 **O prazo definido no item acima será por documento enviado, ou seja, se o(a) candidato(a) enviar documentos em dias diferentes o prazo de cada documento terá como referência a data de envio no sistema.**
- 5.9 **O(A) candidato(a) que não tiver sua documentação deferida deve verificar no sistema os motivos do indeferimento e realizar nova postagem do documento, também via sistema, observado o prazo previsto no calendário (ANEXO 1), atendendo à exigência, para ter nova**



análise.

**5.10 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, via sistema, a situação de cada documento enviado de forma a tomar as devidas providências para atendimento aos requisitos do presente Edital para cada documento.**

**5.11 Todos os documentos constantes no item 5.3, conforme o caso, deverão ser entregues também na unidade, no momento da matrícula, em sua versão original.**

**LEIA-SE:**

**5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

**5.1** Após a inscrição pelo site, descrita no item 3 e seguintes, o(a) candidato(a) deverá enviar, via sistema, em formato PDF, durante o período previsto no ANEXO 1 – Calendário, todos os documentos comprobatórios constantes dos itens 5.3 e 5.4, conforme o caso.

**5.2** Após finalizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória da inscrição” para fazer o upload dos documentos necessários para análise.

**5.3** Os candidatos deverão enviar, via sistema, os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Carteira de identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Título de Eleitor\*;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Certificado Militar (se aplicável);
- f) Certidão de Nascimento / Casamento;
- g) Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituição devidamente credenciada pelo MEC, conforme legislação pertinente (fotocópia da frente e do verso do documento);
- h) Histórico Escolar oficial do Curso Superior de Graduação;
- i) Ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas pelo responsável pela confecção);
- j) Declaração ou Portaria de Autorização ou Reconhecimento do Curso.

**5.4** Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, um por cada item, no sistema.

**5.5** No caso de arquivos muito grandes (tamanho maior do que o limite informado na tela do sistema), o(a) candidato(a) poderá dividir o documento em vários arquivos menores e enviá-los por partes.

**5.6** Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso ao resultado individual da análise da documentação comprobatória da inscrição (item 5.3) na tela de envio de documentos, no sistema.

**5.7** Os documentos enviados serão analisados em um prazo de até 10 (dez) dias úteis após o envio, pelo(a) candidato(a), no sistema.

**5.8** O prazo definido no item acima será por documento enviado, ou seja, se o(a) candidato(a) enviar documentos em dias diferentes o prazo de cada documento terá como referência a data de envio no sistema.

**5.9** O(A) candidato(a) que não tiver sua documentação deferida deve verificar no sistema os motivos do indeferimento e realizar nova postagem do documento, também via sistema, observado o prazo previsto no calendário (ANEXO 1), atendendo à exigência, para ter nova análise.

**5.10 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, via sistema, a situação de cada**



UNIVASSOURAS

# REINGRESSO 2026.1

**documento enviado de forma a tomar as devidas providências para atendimento aos requisitos do presente Edital para cada documento.**

5.11 Todos os documentos constantes no item 5.3, conforme o caso, deverão ser entregues também na unidade, no momento da matrícula, em sua versão original.